



TERMO DE REFERÊNCIA – CABOS ELÉTRICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de infraestrutura 1: Granulares, Artefatos de Concreto e Materiais Hidráulicos para o município de Mauá.

LOTE 1 – GRANULARES – COTA PRINCIPAL			
ITEM	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	M³	1450	Areia média lavada de rio estabelecida entre as seguintes faixas de peneira de malha quadrada em milímetros 9,52 = 100%, 6,35 de 93 a 100%, 4,76 de 89 a 100%, 2,38 de 75 a 100%, 1,19 de 60 a 90%, 0,59 de 35 a 58%, 0,297 de 8 a 30%, 0,149 de 0 a 10% Os materiais deverão estar de acordo com a NBR 7211 da ABNT quanto a granulometria e isentos de impurezas.
2	M³	850	Areia grossa lavada limpa estabelecida entre a seguinte faixa de peneira de malha quadrada em milímetros 9,52=100% 4,76 de 88 a 100%, 2,38 de 60 a 95%, 1,19 de 30 a 70%, 0,59 de 15 a 45%, 0,297 de 5 a 20%, 0,149 de 0 a 10%. Os materiais deverão estar de acordo com a NBR 7211 da ABNT quanto a granulometria e isentos de impurezas.
3	M³	650	Pedra britada nº1 lavada e limpa, estabelecida que passa entre as seguintes faixas de malha quadrada de peneiras em milímetros, 4,76 de 0 a 5%, 6,35 de 0 a 8%, 9,52 de 0 a 20%, 19 de 90 a 100%, 25 40 100% Os materiais deverão estar de acordo com a NBR 7211 da ABNT quanto a granulometria e isentos de impurezas.

LOTE 2 – ARTEFATOS DE CONCRETO – COTA PRINCIPAL			
ITEM	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	8000	Bloco de Concreto 09 x 19 x 39 cm com fundo.
2	UN	5000	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm com fundo
3	UN	2000	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm sem fundo
4	UN	9500	Bloco de Concreto 19 x 19 x 39 cm com fundo
5	UN	2500	Bloco de Concreto reto ranhurado com 2 furos 14x 19 x39 estrutural tipo split.
6	UN	300	Canaleta de concreto (meio tubo) 400 mm x 1000 mm
7	UN	200	Canaleta de concreto (meio tubo) 600 mm x 1000 mm
8	UN	1000	Guia concreto reta – tipo PMSP 1,10 m
9	UN	500	Guia concreto tipo chapéu – padrão PMSP 1,10 m
10	MT	225	Laje treliçada com EPS. Composta por vigotas treliçadas h-10 (armação treliçada com base de concreto) e elementos inertes EPS (Isopor) montados intercaladamente. De acordo com as exigências da NBR da ABNT 14859-3/2017.
11	UN	500	Tampa concreto tipo PMSP (1,10X0,70X0,07) para boca de lobo, malha 10x10 cm com ferro 3/8.
12	UN	155	Tubo de concreto simples 300 mm x 2500 mm
13	UN	122	Tubo de concreto armado 400 mm x 1500 mm



TERMO DE REFERÊNCIA – CABOS ELÉTRICOS

14	UN	110	Tubo de concreto armado 500 mm x 1500 mm
15	UN	115	Tubo de concreto armado 600 mm x 1500 mm [Tubo de Concreto armado ponta e bolsa DN 600 MM X 1500 MM Classe PA-2]
16	UN	115	Tubo de concreto armado 800 mm x 1500 mm – Classe PA-2
17	UN	120	Tubo de concreto armado 1000 mm x 1500 mm
18	UN	120	Tubo de concreto armado 1200 mm x 1500 mm

LOTE 3 – MATERIAIS HIDRÁULICOS – COTA RESERVADA

ITEM	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UN	65	Bucha de redução em PVC, marrom, soldável, longa, bitola 75x50mm, esp. 7,5 kgf/cm ² (750 kpa) a temperatura de 20 graus c, que atenda as exigências da nbr 5648.
2	UN	120	Bucha de redução em PVC, marrom, soldável, longa, bitola 85x60mm, esp. 7,5 kgf/cm ² (750 kpa) a temperatura de 20° graus Celsius.
3	UN	95	Bucha de redução em PVC, marrom, soldável, longa, bitola 110x60mm, esp. 7,5 kgf/cm ² (750 kpa) a temperatura de 20° graus Celsius.
4	UN	90	Bucha de redução em PVC, marrom, soldável, longa, bitola 110x75mm, esp. 7,5 kgf/cm ² (750 kpa) a temperatura de 20° graus Celsius.
5	UN	80	Cap em PVC soldável 75 mm, marrom que atenda as exigências da NBR 5648, Classe A.
6	UN	80	Cap em PVC soldável de esgoto 200 mm branco.
7	UN	55	Cap em PVC soldável de esgoto 300 mm branco.
8	UN	145	Curva em PVC, 45° marrom para água, 75mm, que atenda as exigências da NBR 5648.
9	UN	35	Curva em PVC 45° curta marrom para água 85 mm.
10	UN	70	Curva em PVC 45° curta marrom para água 110 mm.
11	UN	50	Curva em PVC, 90° curta, marrom para água 75 mm, que atenda as exigências da NBR 5648.
12	UN	70	Joelho 90°, 200 mm, PVC rígido esgoto branco, Classe A.
13	UN	50	Joelho 90°, 300 mm, PVC rígido esgoto branco, Classe A.
14	UN	25	Mangueira em PVC flexível na cor cristal, diâmetro 2", resistente a pressão de 6 bar, espessura de parede de 4mm rolo com 50 m.
15	UN	158	Tubo de PVC rígido para esgoto, DN 200 mm (8"), cor branca, com 6 metros lineares
16	UN	45	Tubo de PVC rígido para esgoto, DN 300 mm (12"), cor branca, com 6 metros lineares
17	UN	50	União em PVC soldável 110 mm, marrom, que atenda as exigências da NBR 5648, Classe A.

2. CONDIÇÕES

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas que atendam as exigências da NBR. Série reforçada, linha predial. Deverão estar em conformidade com as normas especificações da ABNT



TERMO DE REFERÊNCIA – CABOS ELÉTRICOS

(Associação Brasileira de Normas Técnicas) e certificado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial), isentos de impurezas e obedecendo aos padrões de qualidade.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Quanto ao critério de julgamento, deverá ser pelo menor preço por lote.

4. AMOSTRAS

4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) dos itens abaixo deverão apresentar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, no prazo de 03(três) dias úteis.

4.1.1. LOTE 1 – GRANULARES – COTA PRINCIPAL – ITEM 1 / 2 / 3

4.1.2. LOTE 2 – ARTEFATOS DE CONCRETO – COTA PRINCIPAL – ITENS: 1 / 2 / 3 / 4

4.1.3. LOTE 3 – MATERIAIS HIDRÁULICOS – COTA RESERVADA – ITENS: 1 / 2 / 5 / 6 / 7 / 8 / 11 / 12 / 15 / 16

4.2. As Amostras deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, sito à Av. Antônia Rosa Fioravante, nº 1196, Jardim Rosina – Mauá – SP. As amostras deverão ser identificadas pelo(s) vencedor(es), contendo no produto, a razão social do licitante vencedor, o número do lote e do item. A ausência de entrega das amostras no prazo fixado ou sua apresentação fora das especificações descritas neste Termo de Referência, acarretará a desclassificação da licitante vencedora da fase de lances.

5. ENTREGA

5.1. A CONTRATADA deverá proceder a entrega do objeto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do Pedido de Compra.

5.2. As quantidades serão fornecidas de acordo com o estipulado no Pedido de Compra emitido;

5.3. A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais no seguinte endereço: Av. Antonia Rosa Fioravante, n.º 1196 – Jardim Rosina – Mauá – SP – CEP.: 09390-120;

5.4. Todas as despesas com frete, carga e descarga e transporte correrão por conta da contratada, bem como impostos e taxas incidentes;

5.5. Corre por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte ou defeito do produto que não atenda as especificações descritas no termo de referência, devendo ser substituído por outro material no prazo de 03 (três) dias úteis;

6. MODALIDADE

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de infraestrutura na modalidade Ata de Registro de Preço;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



TERMO DE REFERÊNCIA – CABOS ELÉTRICOS

7.1. Prova de aptidão e atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado. Considera-se pertinente e compatível o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados por lote. Conforme Súmula 24 do TCE/SP.

7.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências, os mesmos também deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente.

8. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que provem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9. VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro deverá ser para um período de 12 (doze) meses;

10. OBSERVAÇÕES

Os materiais, objeto do presente Termo de Referência, serão acompanhados pelo Fiscal o servidor Sr. André Luiz dos Santos Nunes, Coordenador, CPF.: 257.399.168-79 e pelo Gestor o servidor Sr. Sidney de Souza, Chefe de Equipamento, CPF.: 108.168.848-38 aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis.

FERNANDO RUBINELLI
Secretário de Serviços Urbanos